



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

PROCESSO Nº 0799/2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 021/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0799/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO TEXTURA TIPO GRAFIATO**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 021/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: PASSO A PASSO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.721.942/0001/58, com sede na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, n.º 302, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99903-4381, endereço eletrônico: passoapassoconstrucoes2023@gmail.com, neste ato representada por **LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 180.962.857-18 e **LUCIMAR SANGI DE FREITAS MATIAS**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 026.056.817-18, residentes na Avenida Antônio Augusto de Oliveira, n.º 302, pavimento 02, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há "Cadastro Reserva".

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;



07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Eliel Freitas da Silva, matrícula nº 308979 e Dayane Guedes de Moraes, matrícula nº 308865, pertencentes à Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 27 de junho de 2023.

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.06.30
09:05:12 -0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por
ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.06.30 09:05:06
-0300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente



LUCAS ALMEIDA DOS SANTOS
Data: 28/06/2023 07:37:58 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

PASSO A PASSO CONSTRUÇÕES LTDA

Lucas Almeida dos Santos / ou procurador legalmente habilitado

LUCIMAR SANGI DE FREITAS
MATIAS:02605681718

Assinado de forma digital por LUCIMAR
SANGI DE FREITAS MATIAS:02605681718
Dados: 2023.06.28 08:53:48 -03'00'

PASSO A PASSO CONSTRUÇÕES LTDA

Lucimar Sangi de Freitas Matias / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000061/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003444

Origem	Pregão Presencial Nº 000021/2023		Processo	000799/2023			
Contrato	Termo Nº 000061/2023						
Empresa	PASSO A PASSO CONSTRUCOES LTDA						
CNPJ	CNPJ: 49.721.942/0001-58						
Endereço	AVENIDA ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 302 - FERREIRA VALE - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00435 - SETOR DE COMPRAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	<p>REVESTIMENTO TEXTURA GRAFIATO</p> <p>descrição: revestimento de tipo acrílico texturizado hidrorrepelente, que proporciona durabilidade superior à pintura, cor a ser definida pelo contratante, acabamento riscado, superfície de aplicação como: alvenaria, ambientes interno e externo, acabamento textura.</p> <p>características: resina a base de dispersão aquosa de copolímero, (produto deverá ser de 1ª qualidade), possuir composição inerte a agentes de mofo, fungos e ser bactericida; ter composição específica de resina acrílica, hidrocarbonetos alifáticos, espessantes, microbicidas não metálicos e água; cargas minerais especiais, dispersantes, preservantes, pigmentos isentos de metais, espessantes e hidrorrepelente, conter minerais como calcutá e calcita, granulados em três diferentes malhas 325, 40 e 10, ou similares.</p> <p>acessórios: aplicação completa com todos os acessórios necessários para sua execução, apoio e outros que forem necessários.</p>		M²	50000,00	35,0000	1.750.000,00
SETOR DE COMPRAS:						1.750.000,000	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						1.750.000,000	
PASSO A PASSO CONSTRUCOES LTDA:						1.750.000,000	

Assinado digitalmente por
ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
ROMARIO BATISTA VIEIRA:78845602753
Data: 2023.06.30
09:05:18 -0300

EXTRATO
ARP nº 63/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 1400/2023
Pregão Presencial Nº 031/2023
Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem limite de quilometragem para atendimento às secretarias do poder executivo municipal
Empresa: Open Car Terceirização de Frota Ltda
CNPJ nº 47.458.197/0001-70
Valor global: R\$104.954,28
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0018
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretario de Saúde

Protocolo 1115251

EXTRATO

ARP nº 61/2023
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 0799/2023
Pregão Presencial Nº 021/2023
Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de fornecimento e aplicação de revestimento textura tipo grafiato
Empresa: Passo a Passo Construções Ltda
CNPJ nº 49.721.942/0001/58
Valor global: R\$1.750.000,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0013
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretario de Saúde

Protocolo 1115295

EXTRATO

ARP nº 54/2023 COMUNICADO

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 0988/2023
Pregão Presencial Nº 027/2023
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/es
Empresa: GCE Comercio de Materiais e Serviços Ltda
CNPJ nº 46.967.243/0001-02
Valor global: R\$480,00
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0016
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 1115497

EXTRATO
ARP nº 56/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 0988/2023
Pregão Presencial Nº 027/2023
Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de iúna/es
Empresa: Jeferson Nunes da Costa 37958860749
CNPJ nº 31.137.681/0001-68
Valor global: R\$1.181.529,50
Vigência: Doze meses a partir da publicação
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0016
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito
Durval D. S. Junior
Secretario de Saúde

Protocolo 1115648

Itaguacu

ITAGUAÇU/ES

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/Fundo Municipal de Saúde/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - SRP

Às 13h30min do dia 17/07/2023, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. ID: 2023.034E0500001.02.0015

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: www.itaguacu.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 28/06/2023

SONIA LUMINATA COVRE FRANCO

Pregoeira Oficial

Protocolo 1115223

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2023

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade de "Tomada de Preços", do tipo "Menor Preço Global", sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço Global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - PPCI, PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS E ORÇAMENTO, DENTRE OUTROS, PARA AS EDIFICAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES. DATA LIMITE DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 17/07/2023 às 08h45min. DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2023 às 09h. LOCAL DA ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.**